LEI Nº 1.804, DE 07 DE MARÇO DE 2.006

"Denomina-se Praça Theodoro de Moraes Seixas o Sistema de Lazer existente no Bairro Jardim Amélia"

(Autor: Vereador João Vicente Marques de Oliveira - PMDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Denomina-se **PRAÇA THEODORO DE MORAES SEIXAS** o Sistema de Lazer existente no Bairro Jardim Amélia, localizada na confluência das Ruas Wilson Bértoli com Dr. Jarbas de Carvalho.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e seis (07.03.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal